



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 06/2025

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a sexta (06ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Evandro José da Rocha Castro, Guilherme Samuel Hickmann, Flávio Becker, Mário Antônio Cândido, Rodrigo Fabiano de Abreu, Tiago André Ariotti e Vera Lúcia Burghardt. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi Realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Senhor Gilmar Flores. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para a que Vice-Secretária fizesse a leitura da Ata nº 05/2025. **ATA Nº 05/2025** da Sessão Ordinária, realizada em seis (06) de fevereiro de dois mil e vinte cinco (2025), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 06/2025, o Vereador **Guilherme Samuel Hickmann**, falou sobre a sua Indicação Nº 03, e em conversa com o Secretário de Obras, o local já foi fechado e o conserto será realizado assim que chegar o material que será usado na reforma e manutenção. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GABINETE Nº 029/2025** encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 013/2025 e PROJETO DE LEI Nº 014/2025. OFÍCIO DO GABINETE Nº 032/2025** encaminha a retirada do **PROJETO DE LEI Nº 08/2025. INDICAÇÃO Nº 03/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Samuel Hickmann. O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de solicitar ao Poder Executivo, que seja realizado o conserto e fechamento da boca de lobo localizada na Rua João Batista de Mello entre as quadras da Rua 20 de setembro e 3 de maio, já faz algum tempo que o local está nesta situação o boieiro quebrado e, em virtude das fortes chuvas no ano passado o terreno ao redor desmoronou abrindo um enorme buraco, correndo o risco de comprometer o asfalto. Solicita que seja realizado com urgência esta manutenção para evitar acidentes, já que a rua é frequentada por muitas crianças que brincam próximas a este local. **PROJETO DE LEI Nº 02/2025** - Cria na Estrutura Administrativa Básica do Município de Sérió, de que trata a Lei Municipal nº 1003/2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação, e dá outras providências. Projeto aprovado por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários dos Vereadores Flávio Becker, Rodrigo Fabiano de Abreu e Vera Lúcia Burghardt. **PROJETO DE LEI CM Nº 02/2025-** Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Sérió/RS e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 013/2025** - Autoriza o Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial e temporário, via processo seletivo simplificado, em atendimento à excepcional interesse público, para contratação de um operador de máquinas com atuação na Secretaria de Obras e Serviços, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 014/2025** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025 em âmbito municipal, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum Vereador fez o uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte (20) de fevereiro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

TIAGO ANDRE ARIOTTI
Presidente

MÁRIO ANTÔNIO CÂNDIDO
Vice-presidente

FLÁVIO BECKER
Secretário